

#### EDITAL Nº 021/2024 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

# NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

## TORNAM PÚBLICO

A convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno para **Designer Educacional**, com atuação por tempo determinado junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**. O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste -Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em parceria com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital de abertura nº 013/2024 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO e subsequentes.

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Segue abaixo a convocação:

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ - SETI - CURITIBA			
Função	Protocolo	Candidato	Situação
DESIGNER EDUCACIONAL	00002-7	THÉO TOLENTINO FORT	CONVOCADO



1.2 Os candidatos convocados devem se apresentar no Núcleo de Educação a Distância junto a coordenação local do PDE da IES a qual foi aprovado, no **dia 06 de agosto de 2024**.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- 2.2 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR podem editar ato específico e reservar o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;
- 2.3 A desistência do candidato deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
- 2.4 A contratação do profissional prestador de serviço por tempo determinado está condicionada à autorização e liberação de recursos da Secretaria de Estado da Educação;
- 2.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;
- 2.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a UVPR e a FAU e, no âmbito de suas competências.

Publique-se Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UVPR

Paulo Sergio Syritiuk Diretor Presidente FAU/UNICENTRO